

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 24 de janeiro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
CARLOS AUGUSTO SICOLINO
R.CLOVIS DE OLIVEIRA, 353 AP.131
05616-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO TOCANTINS (165)
DÉBITOS CONDOMINIAIS - AÇÃO JUDICIAL
UNIDADE 0131

Informo que fui constituído como advogado para ingresso da ação judicial de cobrança contra a unidade de V.Sa., visando o recebimento das taxas condominiais em débito adiante relacionadas.

Todavia, ainda há a possibilidade de liquidação no âmbito extrajudicial bastando o contato por telefone ou pessoalmente. Os últimos preparativos já estão em andamento, porém estamos lhe concedendo nova oportunidade para efetivar uma proposta de pagamento até o dia 31/01/2017

O seu contato com a celebração de acordo poderá evitar o ingresso da ação judicial.

Ficamos no aguardo da sua proposta,

Atenciosamente.

ISRAEL MARCOS ROSA-ADVOGADO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
468.820-3 11/08/16	CONDOMÍNIO - AGOSTO/2016	R\$ 990,00	R\$ 19,80	7,39	50,86	1.068,05
469.735-2 11/09/16	CONDOMÍNIO - SETEMBRO/16	R\$ 990,00	R\$ 19,80	4,25	40,56	1.054,61
TOTAL (R\$)		1.980,00	39,60	11,64	91,42	2.122,66
Encargos de Cobrança (20,0%)						424,53
Total Atualizado na Data						2.547,19